Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 05 , DE 2019.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/01/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, a mesa diretora nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Secretaria de Políticas sobre Drogas e Proteção a Comunidade, solicitando que sejam realizados estudos para implantação de aporte de Câmeras Filmadoras tipo GOPRO, para acompanhar o desempenho das funções da Guarda Municipal.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de janeiro de 2019.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A presente indicação se faz necessária por entendermos que, com a implantação da referida tecnologia, as abordagens possam proteger os guardas municipais nos casos de falsa acusação, aumentar a transparência, a fiscalização das ações dos servidores e do uso da força.

Vale mencionar, que não são raros os casos em que os munícipes abordados pela guarda municipal reclamam do abuso no uso da força, entretanto, devemos observar os dois lados da situação, vez que, as falsas acusações contra os servidores da guarda, são atitudes corriqueiras em nosso cotidiano.

Neste sentido e em busca da maior segurança no atendimento de nossa população e servidores, espero contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo resposta acerca da referida sugestão realizada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA